

PLN 035/97  
MENSAGEM 609-CN

**EMENDA A CRÉDITO ADICIONAL**

35 -00033-7

INSTRUÇÕES NO VERSO

PROJETO DE LEI NUMERO

PLN 35/97

PÁGINA

01 DE 01

TEXTO

Acrescenta-se ao programa de trabalho do Ministério da Previdência e Assistência Social - FNAS - 33903, o seguinte Subprojeto:  
15.081.0485.2596.0013

Acrescentar

U.O 33903

Título Apoio a pessoa idosa no Estado e Município da Paraíba

Valor R\$ 300.000                      G N D 3

Cancelamento

U O 33903

Funcional Programática 15.081.0485.2596.0019

Valor R\$ 300.000

JUSTIFICAÇÃO

Esta emenda, visa atender os Municípios Paraibanos de : São José de Princesa, Solânea, São José de Caiana, São Francisco, Caiçara e Borborema, a fim de dar um melhor apoio a Programas de Atendimento ao Idoso , nas suas necessidades básicas, propiciando sua integração social, bem como o exercício da cidadania.

CÓDIGO

NOME DO PARLAMENTAR

UF

PARTIDO

Armando Abílio

Pb

PMBB

DATA

ASSINATURA

29 10 / 97

PLN 035/97  
MENSAGEM 609-CN

**EMENDA A CRÉDITO ADICIONAL**

35 - 00034 - 5

INSTRUÇÕES NO VERSO

PROJETO DE LEI NÚMERO  
035

PÁGINA  
01 DE 01

## TEXTO

- Suplemente-se à programação de trabalho da unidade orçamen-  
tária 33903 - FUNDO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL (ANEXO I) o seguinte sub-  
projeto:

15.081.0483.4911.0009 - Assistência integral à criança e ao  
adolescente no Estado e nos municípios da Bahia.

Valor: R\$ 500.000,00

GND: 4

Fonte: 153

- Fonte de cancelamento:

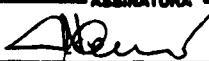
15.081.0485.2596.0019 - Valor: R\$ 250.000,00

15.081.0485.2596.0014 - Valor: R\$ 250.000,00

## JUSTIFICAÇÃO

Concluir o Centro Social no município de Muniz Ferreira com  
o intuito de melhorar a assistência integral à criança e ao adoles-  
cente deste município.

|        |                     |    |         |
|--------|---------------------|----|---------|
| CÓDIGO | NOME DO PARLAMENTAR | UF | PARTIDO |
|        | MANOEL CASTRO       | BA | PFL     |

|          |   |
|----------|---|
| DATA     | ASSINATURA  |
| 29/10/97 |  |

# EMENDA A CRÉDITO ADICIONAL

PLN 035/97  
MENSAGEM 609-CN

35 - 00035 - 3

**INSTRUCOES NO VERSO**

PL N° 035/97

PÁGINA  
01 01

**TEXTO**

### CREDITO ADICIONAL

Incluir no Programa do Ministério da Previdência e Assistência Social o seguinte subprojeto:

Apoio a Pessoa Idosa atendida no hospital São Judas Tadeu no município de Santo Antonio da Platina - PR.

15.081.0485.2596.XXXX

GND: 3

Fonte: 153

Valor: R\$ 25.000,00

15.081.0485.2596.XXXX

GND: 4

Fonte: 153

Valor: R\$ 25.000,00

### CANCELAMENTO

15.081.0485.2596.0349

GND: 3

Valor: R\$ 50.000,00

**JUSTIFICACAO**

Esse subprojeto tem por objetivo fortalecer as ações no campo social nos municípios do interior do Estado do Paraná, em especial o atendimento ao idoso no hospital São Judas Tadeu no município de Santo Antonio da Platina. Sendo uma instituição sem fins lucrativos, e voltada ao atendimento as camadas mais necessitadas do município e da região. Além do caráter filantrópico, a instituição foi declarada de utilidade pública federal, com registro no Conselho Nacional de Assistência Social - CNAS. Tais recursos seriam necessários para dar manutenção as atividades assistenciais, mantidas e voltadas ao idoso na valorização do ser humano, garantindo a sua integração social e ao pleno direito a cidadania.

CODICAO:  NOME DO PARLAMENTAR: **BASÍLIO VILLANI** UF: **PR** PARTIDO: **PSDB**

DATA: **27 / 10 / 97** ASSINATURA: *[Handwritten Signature]*

# EMENDA A CRÉDITO ADICIONAL

PLN 035/97  
MENSAGEM 609-CN

35 -00036-1



PROJETO DE LEI NÚMERO  
PL N° 035/97

PÁGINA  
01 01

### TEXTO

#### CRÉDITO ADICIONAL

Inclui no Programa do Ministério da Previdência e Assistência Social o seguinte subprojeto:

Apoio a Pessoa Idosa atendida no hospital de caridade Dona Darcy Vargas no município de Rebouças - PR.

15.081.0485.2596 XXXX

GND: 3

Fonte: 153

Valor: R\$ 25.000,00

15.081.0485.2596.XXXX

GND: 4

Fonte: 153

Valor: R\$ 25.000,00

#### CANCELAMENTO

15.081.0485.2596.0005

GND: 3

Valor: R\$ 50.000,00

### JUSTIFICAÇÃO

Esse subprojeto tem por objetivo fortalecer as ações no campo social nos municípios do interior do Estado do Paraná, em especial o atendimento ao idoso no hospital de caridade Dona Darcy Vargas no município de Rebouças. Sendo uma instituição sem fins lucrativos, e voltada ao atendimento as camadas mais necessitadas do município e da região. Além do caráter filantrópico, a instituição foi declarada de utilidade pública federal, com registro no Conselho Nacional de Assistência Social - CNAS. Tais recursos seriam necessários para dar manutenção as atividades assistenciais, mantidas e voltadas ao idoso na valorização do ser humano, garantindo a sua integração social e ao pleno direito a cidadania.

CODIGO: \_\_\_\_\_ NOME DO PARLAMENTAR: **BASÍLIO VILLANI** UF: **PR** PARTIDO: **PSDB**

DATA: **27/10/97** ASSINATURA: *[Assinatura]*

# EMENDA A CRÉDITO ADICIONAL

PLN 035/97  
 MENSAGEM 609-CN  
 35 -00037-0

ESTIMULOS NO VERSO

PROJETO DE LEI NÚMERO  
PL Nº 035/97

PÁGINA  
01 DE 01

TEXTO

## CRÉDITO ADICIONAL

Incluir no Programa do Ministério da Previdência e Assistência Social o seguinte subprojeto:

Apoio a Pessoa Idosa no Município de Arapoti - PR.

15.081.0485.2596.XXXX

GND: 4

Fonte: 153

Valor: R\$ 40.000,00

## CANCELAMENTO

15.081.0485.2596.0340

GND: 4

Valor: R\$ 40.000,00

JUSTIFICAÇÃO

Esse subprojeto tem por objetivo fortalecer as ações no campo social nos municípios do interior do Estado do Paraná, em especial o atendimento ao idoso no município de Arapoti. Tal ação se faz necessária na medida que os idosos hoje não contam com o devido atendimento e amparo assistencial quanto as suas necessidades mínimas que garantam a sua integração e a dignidade do ser humano. Tais recursos viriam suprir as necessidades de estruturação e manutenção das atividades de amparo ao idoso, principalmente nas populações mais carentes.

CODIGO \_\_\_\_\_ NOME DO PARLAMENTAR **BASÍLIO VILLANI** PARTIDO **PR PSDB**

DATA **27 / 10 / 97** ASSINATURA *[Assinatura]*

# EMENDA A CRÉDITO ADICIONAL

PLN 035/97  
MENSAGEM 609-CN

35 -00038-8

**INSTRUÇÕES NO VERSO**

PROJETO DE LEI NÚMERO  
**PL Nº 035/97**

PÁGINA  
**01 01**

TEXTO

## CRÉDITO ADICIONAL

Incluir no Programa do Ministério da Previdência e Assistência Social o seguinte subprojeto:

Apoio a Pessoa Idosa no Município de Manoel Ribas - PR.

15.081.0485.2596.XXXX

GND: 3

Fonte: 153

Valor: R\$ 50.000,00

## CANCELAMENTO

15.081.0485.2596.0016

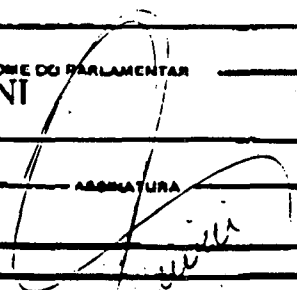
GND: 3

Valor: R\$ 50.000,00

JUSTIFICAÇÃO

Esse subprojeto tem por objetivo fortalecer as ações no campo social nos municípios do interior do Estado do Paraná, em especial o atendimento ao idoso no município de Manoel Ribas. Tal ação se faz necessária na medida que os idosos hoje não contam com o devido atendimento e amparo assistencial quanto as suas necessidades básicas que garantam a dignidade do idoso, e também garantir o desenvolvimento de atividades através da integração à sociedade. Tais recursos viriam suprir as necessidades de estruturação e manutenção das atividades de amparo ao idoso, principalmente nas populações mais carentes.

CÓDIGO **BASILIO VILLANI** NOME DO PARLAMENTAR UF **PR** PARTIDO **PSDB**

DATA **27 / 10 / 97** ASSINATURA 

PLN 035/97  
MENSAGEM 609-CN

35 - 00039 - 6

### EMENDA A CRÉDITO ADICIONAL

**INSTRUÇÃO Nº VERSO**

PROJETO DE LEI NÚMERO  
**PL Nº 035/97**

PÁGINA  
**01 01**

TEXTO

#### CRÉDITO ADICIONAL.

Incluir no Programa do Ministério da Previdência e Assistência Social o seguinte subprojeto:

Apoio a Pessoa Idosa no Município de Sengés - PR.

15.081.0485.2596.XXXX

GND: 4

Fonte: 153

Valor: R\$ 45.000,00

#### CANCELAMENTO

15.081.0485.2596.0015

GND: 4

Valor: R\$ 45.000,00

JUSTIFICAÇÃO

Esse subprojeto tem por objetivo fortalecer as ações no campo social nos municípios do interior do Estado do Paraná, em especial o atendimento ao idoso no município de Sengés. Tal ação se faz necessária na medida que os idosos hoje não contam com o devido atendimento e amparo assistencial quanto as suas necessidades mínimas que garantam a sua integração e a dignidade do ser humano. Tais recursos viriam suprir as necessidades de estruturação e manutenção das atividades de amparo ao idoso, principalmente nas populações mais carentes.

CÓDIGO

NOME DO PARLAMENTAR

**BASÍLIO VILLANI**

UF  
**PR**

PARTIDO

**PSDB**

DATA

SIGNATURA

**27 /10 /97**

# EMENDA A CRÉDITO ADICIONAL

PLN 035/97  
 MENSAGEM 609-CN  
 35 -00040-0

**INSTRUÇÕES NO VERSO**

PROJETO DE LEI NÚMERO  
**PL Nº 035/97**

PÁGINA  
**01 DE 01**

TEXTO

## CRÉDITO ADICIONAL

Incluir no Programa do Ministério da Previdência e Assistência Social o seguinte subprojeto:

Apoio a Pessoa Idosa no Município de Santa Maria do Oeste – PR.

15.081.0485.2596.XXXX

GND: 4

Fonte: 153

Valor: R\$ 45.000,00

## CANCELAMENTO

15.081.0485.2596.0024

GND: 4

Valor: R\$ 45.000,00

JUSTIFICACAO

Esse subprojeto tem por objetivo fortalecer as ações no campo social nos municípios do interior do Estado do Paraná, em especial o atendimento ao idoso no município de Santa Maria do Oeste. Tal ação se faz necessária na medida que os idosos hoje não contam com o devido atendimento e amparo assistencial quanto as suas necessidades básicas que garantam a dignidade do idoso, e também garantir o desenvolvimento de atividades através da integração à sociedade. Tais recursos viriam suprir as necessidades de estruturação e manutenção das atividades de amparo ao idoso, principalmente nas populações mais carentes.

|        |                        |           |             |
|--------|------------------------|-----------|-------------|
| CÓDIGO | NOME DO PARLAMENTAR    | UF        | PARTIDO     |
|        | <b>BASÍLIO VILLANI</b> | <b>PR</b> | <b>PSDB</b> |

|          |                     |
|----------|---------------------|
| DATA     | ASSINATURA          |
| 27/10/97 | <i>[Assinatura]</i> |



PLN 035/97  
MENSAGEM 609-CN

**EMENDA A CRÉDITO ADICIONAL**

35 -00041-8

**INSTRUÇÃO Nº 10 VERSO**

PROJETO DE LEI NÚMERO  
**PL Nº 035/97**

PÁGINA  
DE  
**01 01**

TEXTO

**CRÉDITO ADICIONAL.**

Incluir no Programa do Ministério da Previdência e Assistência Social o seguinte subprojeto:

Apoio a Pessoa Idosa no Município de Palmital – PR.

15.081.0485.2596.XXXX

GND: 3

Fonte: 153

Valor: R\$ 45.000,00

**CANCELAMENTO**

15.081.0485.2596.0005

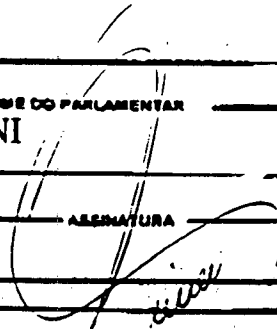
GND: 3

Valor: R\$ 45.000,00

JUSTIFICAÇÃO

Esse subprojeto tem por objetivo fortalecer as ações no campo social nos municípios do interior do Estado do Paraná, em especial o atendimento ao idoso no município de Palmital. Tal ação se faz necessária na medida que os idosos hoje não contam com o devido atendimento e amparo assistencial quanto as suas necessidades básicas que garantam a dignidade do idoso, e também garantir o desenvolvimento de atividades através da integração à sociedade. Tais recursos viriam suprir as necessidades de estruturação e manutenção das atividades de amparo ao idoso, principalmente nas populações mais carentes.

CÓDIGO **BASÍLIO VILLANI** NOME DO PARLAMENTAR UF **PR** PARTIDO **PSDB**

DATA **27 / 10 / 97** ASSINATURA 

PLN 035/97  
 MENSAGEM 609-CN

**EMENDA A CRÉDITO ADICIONAL**

35 -00042-6

**INSTRUÇÕES NO VERSO**PROJETO DE LEI NÚMERO  
PL N° 035/97PÁGINA  
01 01

TEXTO

**CRÉDITO ADICIONAL**

Incluir no Programa do Ministério da Previdência e Assistência Social o seguinte subprojeto:

Apoio a Pessoa Idosa no Município de Prudentópolis - PR.

15.081.0485.2596.XXXX

GND: 4

Fonte: 153

Valor: R\$ 55.000,00

**CANCELAMENTO**

15.081.0485.2596.0344

GND: 4

Valor: R\$ 55.000,00

JUSTIFICAÇÃO

Esse subprojeto tem por objetivo fortalecer as ações no campo social nos municípios do interior do Estado do Paraná, em especial o atendimento ao idoso no município de Prudentópolis. Tal ação se faz necessária na medida que os idosos hoje não contam com o devido atendimento e amparo assistencial quanto as suas necessidades mínimas que garantam a sua integração e a dignidade do ser humano. Tais recursos viriam suprir as necessidades de estruturação e manutenção das atividades de amparo ao idoso, principalmente nas populações mais carentes.

CÓDIGO

NOME DO PARLAMENTAR

BASÍLIO VILLANI

UF

PARTIDO

PR

PSDB

DATA

ASSINATURA

27 /10 /97